
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa a palavra ao Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, o qual fala sobre a campanha Papai Noel dos Correios, convidando os Conselheiros a participarem dessa campanha, e ressaltando que este é um esforço social de profunda relevância. A seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2022 dos Correios - Relatório nº 36285626/2022 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Participam desta matéria: Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios, em atendimento ao artigo 100 do Estatuto Social dos Correios: "Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAIN'T", e Elisa de Albuquerque Medeiros, membro do Conselho Fiscal dos Correios, em atendimento ao artigo 50 do Regimento Interno do Conselho Fiscal: "os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal". O Colegiado convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, que apresenta as Demonstrações Contábeis relativa ao 3º trimestre de 2022. Na oportunidade, o Diretor informa a inexistência de ressalvas no Relatório da Auditoria Independente, para o qual o Colegiado dispensou a

apresentação do representante da empresa *Crowe Consult* Auditores Independente. Registra-se que não houve manifestações por parte dos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade a análise das Demonstrações Contábeis relativa ao 3º trimestre de 2022. O Conselho Maurício Fortes Garcia Lorenzo informa que aprova a matéria com ressalvas, as quais foram enviadas posteriormente à reunião, sendo registradas a seguir: *em conformidade com suas manifestações anteriores, este Conselheiro vota pela APROVAÇÃO, com RESSALVAS relativas à avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de pensão com benefício definido; e ao desreconhecimento da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de saúde.*

1.2. Recomendações exaradas pelo Conselho de Administração dos Correios em reunião.

a) Apresentação sobre geração de receitas, em atendimento à Recomendação R037/2022 - CA, emitida na 10ª ROCA/2022. Participa deste tema Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD, tendo em vista recomendação emitida no subitem 3.7 da 21ª Reunião Ordinária do COAUD, de 11 de novembro de 2022. O Colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios dos Correios, que apresenta o panorama atual do mercado de e-commerce, as medidas de enfrentamento adotadas pelos Correios e as ações de geração de receita que estão sendo realizadas pela empresa, ressaltando que durante o ano tem havido grande esforço comercial em ampliar a participação dos clientes atuais e em trazer novos clientes. O Diretor destaca a Correios Empresa, que é um novo modelo de unidade destinada à prestação de serviços logísticos para empresas de pequeno, médio e grande porte, nos importantes polos industriais e comerciais do Brasil. Na sequência, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, reforça que a apresentação realizada pelo Diretor de Negócios, revela todo o esforço empreendido pela empresa em relação ao tema, ressalta o sucesso da Correios Empresa, e cita também os projetos *crowdshipping*, Correios Log+ e Correios Log Supri, salientando a diversificação dos serviços oferecidos, que visam projetar a empresa no mercado, com ganho de credibilidade e confiabilidade. O Presidente dos Correios informa ainda que a empresa tem envidado esforços em relação à redução de despesas, destacando o acompanhamento e controle na contratação de mão-de-obra sazonal, para que não haja contratação em excesso, fala da redução dos insumos da frota automotiva e da revisão de contratos na área administrativa. Salaria para o Workshop da Diretoria Executiva realizado nos dias 17 e 18 de dezembro, cujo objetivo foi gerar o Relatório Propositivo 2023, com proposta de ações prioritárias para implementação por parte da nova gestão da empresa. Ressalta ainda para a condição de sustentabilidade da empresa, muito forte atualmente, reforçada pela medidas empreendidas desde o início do ano. Destaca que os Correios possuem grande voz ativa com seus parceiros, que reconhecem a capacidade e estabilidade financeira da empresa. Complementa falando do comprometimento da empresa com pequenos e médios empresários brasileiros, citando reunião com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex e realização de Workshop em 8 de dezembro de 2022, com o objetivo de promover o comércio de empresas brasileiras com o mercado exterior. Em seguida, o Conselho Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta sua manifestação: *"o projeto de privatização representou um relevante atraso no desenvolvimento da Empresa, pois paralisou iniciativas importantes, em especial para o segmento concorrencial, como a formação de parcerias estratégicas, possibilitadas pela Lei 12.490/2011, que alterou o Decreto-lei 509/1969, a exemplo da aquisição de*

participação acionária e da constituição de joint venture". Logo após, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, ressalta ter havido um saldo bastante positivo em relação ao estudo realizado para o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, que possibilitou uma fotografia atual da empresa e de seu real valor. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração reconhece o trabalho da empresa, porém, reforça para continuidade do acompanhamento da receita da empresa e também para a redução de custos. Registra-se que, conforme Ofício Nº 36226201/2022 - SUFIN-DIEFI, na 12ª ROCA/2022 será realizada apresentação que contemplará a solicitação do colegiado referente às medidas tomadas em relação às despesas, complementando o atendimento à Recomendação R037/2022 - CA.

b) Aprovar a baixa das recomendações nº: R031/2022-CA e R033/2022-CA exaradas pelo Conselho de Administração dos Correios em reunião - Relatório nº 36142638/2022 - GEST-DGOVE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários dos Correios, que apresenta a matéria. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *tendo em vista que se trata da baixa de 2 (duas) recomendações realizadas por este Conselheiro, para as quais foram apresentadas as evidências de implementação e os esclarecimentos cabíveis, manifesto-me pela aprovação.* Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa das recomendações: nº R031/2022-CA (tema "Exposição sobre o Monitoramento das recomendações e determinações do TCU e das recomendações da CGU e da Auditoria Independente.") e nº R033/2022-CA (tema "Recomendações exaradas pelo Conselho de Administração dos Correios em reunião.").

1.3. Proposta de criação de Plano de Contribuição Definida - Relatório nº 36352560/2022 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse".* O Colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios, que apresenta a matéria. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a proposta de criação de Plano de Previdência Complementar na modalidade de Contribuição Definida, e o encaminhamento ao Ministério das Comunicações - MCOM, conforme Anexos I e II (36208286 e 36208464) do Relatório nº 36352560/2022 - COLEGIADOS-DIGEP.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

1.4. Política de Sustentabilidade Empresarial dos Correios e revogação do subitem "3.2 Sustentabilidade", do Manual de Governança Corporativa - MANGOV 1/2, que trata das políticas gerais dos Correios - Relatório nº 36041485/2022 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O

Colegiado convida José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia dos Correios, acompanhado de Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança dos Correios, que apresentam a matéria. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade: a) a proposta de atualização da Política de Sustentabilidade Empresarial dos Correios; e b) a revogação do subitem “3.2 Sustentabilidade”, do MANGOV 1/2, que trata das políticas gerais dos Correios

1.5. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023 - Relatório nº 35918096/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Para a apresentação deste tema, registra-se a ausência do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, tendo em vista o disposto no Art.º 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração: “*O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*”. Registra-se a presença de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios, tendo como base o Art.100 do Estatuto Social dos Correios, o qual aponta que: “*Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT*”. O Colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, que apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, ressaltando que a proposta do referido Plano foi submetida à Controladoria Geral da União - CGU, que avaliou o documento como adequado, em 08/11/2022, não sendo solicitado nenhum ajuste. Na sequência, Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD, informa que o material foi analisado pelo COAUD, no qual incorporou-se as considerações apresentadas pelo Comitê, e que encontra-se adequado para apreciação do Conselho de Administração. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, o Plano Anual de Auditoria Interna PAINT/2023.

Registra-se o retorno à reunião do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios.

1.6. Atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 2/2; MANAUD 2/2 - Anexo 1; MANAUD 3/1 - Anexo 3; MANAUD 3/1 - Anexo 4; MANAUD 3/3; MANAUD 3/3 - Anexo 1; MANAUD 6/2 e MANAUD 6/2 - Anexo 1 - Relatório nº 35918361/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, apresenta a matéria. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 2/2; MANAUD 2/2 - Anexo 1; MANAUD 3/1 - Anexo 3; MANAUD 3/1 - Anexo 4; MANAUD 3/3; MANAUD 3/3 - Anexo 1; MANAUD 6/2 e MANAUD 6/2 - Anexo 1.

1.7. Proposta de delegação de competência para os assuntos de cunho administrativo e operacional, relativos à atuação da Auditoria e Ouvidoria (Recomendação Nº R032/2022-CA) - Relatório nº 36268323/2022 - COLEGIADOS-AUDIT e Ofício Nº 36433027/2022 - OUVID. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Chefe da Auditoria Interna

dos Correios, Adilso José de Carvalho, apresenta a proposta de delegação de competência para os assuntos de cunho administrativo e operacional, relativos à atuação da Auditoria. Na sequência, a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários dos Correios, Débora Freitas Figueiredo Celestino, apresenta a proposta encaminhada pela Ouvidoria, por meio do Ofício Nº 36433027/2022 - OUVID: "Delegar competência ao Chefe da Ouvidoria, (ou outro gestor dos Correios, como Presidente ou Chefe de Gabinete) para que ele possa designar seu substituto em períodos de férias regulamentares". Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade: a) a delegação de competência aos Chefes da Auditoria-AUDIT e ao Chefe da Ouvidoria-OUVID, para que eles possam designar seus substitutos em períodos de férias regulamentares; b) a alteração do Manual de Auditoria - MANAUD 1/1 - Anexo 1, atribuindo competência à AUDIT para a aprovação e a revogação (atualizações) de qualquer módulo desse manual; e c) a baixa da recomendação R032/2022-CA, com base nas propostas de delegação de competência expostos na alínea "a" e "b".

2. COMUNICAÇÕES

2.1. Minuta do Plano de Trabalho da AUDIT para o exercício de 2023 - Relatório nº 35918607/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, apresenta para conhecimento e análise do Conselho de Administração, a minuta do Plano de Trabalho do Chefe da AUDIT para o exercício de 2023. O referido plano de trabalho será apresentado para deliberação na 12ª ROCA/2022.

2.2. Atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 3/2 e 3/2 - Anexo 1 - Relatório nº 35919152/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. Tema retirado de pauta, tendo em vista aprovação de delegação de competência à AUDIT, no subitem 1.7 da pauta desta 11ª Reunião Ordinária.

2.3. Carreira Profissional de Auditoria Interna - Relatório nº 35956880/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, dá conhecimento ao Colegiado, da proposta de carreira profissional de Auditoria Interna nos Correios, a qual foi elaborada em atendimento as recomendações do Conselho de Administração. O Chefe da Auditoria destaca que a matéria foi apresentada ao Comitê de Auditoria e submetida à Diretoria de Gestão de Pessoas dos Correios.

2.4. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 11 (referência: outubro e novembro/2022) - Relatório nº 36109548/2022 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, dá conhecimento ao Colegiado do Relatório Gerencial nº 11, que apresenta o resultado da execução do PAINT/2022, além de apresentar as atividades relacionadas à gestão do órgão, dentre elas, informações sobre a capacitação e a configuração do efetivo. Registra-se que, junto ao Relatório nº 36109548/2022 - COLEGIADOS-AUDIT, foi disponibilizado ao Conselho de Administração, os seguintes Relatórios de Auditoria: RA nº 2022004 -

Bens Móveis; RA nº 2022010 - Infraestrutura Predial e Equipamentos; RA nº 2202006 - Gestão Fluxo Caixa; RA nº 2022009 - Logística Integrada; RA nº 2022007 - Gestão Tributária; RA nº 2022008 - Administração de Serviços de Gestão de Pessoas; RA nº 2022005 - Gestão da Estratégia Corporativa e Gestão de Projetos Corporativos.

2.5. Acordo Coletivo 2022/2023 - Relatório nº 36098580/2022 - COLEGIADOS-DIGEP. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*. A Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios, Mércia da Silva Pedreira, apresenta o resultado das negociações coletivas referente ao período 2022/2023, o qual em observância ao art. 1º, item V, da Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado - SEDDM nº 1.122/2021 será encaminhado para análise da Sest-ME.

2.6. Política de Segurança Corporativa dos Correios e da revogação da Política de Segurança Empresarial, disciplinada no Manual de Segurança Empresarial - MANSEG 1/2 - Relatório nº 36253469/2022 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Diretor de Governança e Estratégia dos Correios, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta a proposta da Política de Segurança Corporativa dos Correios e da revogação do MANSEG 1/2, para análise prévia do Conselho de Administração, a serem deliberadas posteriormente, na 12ª ROCA/2022.

2.7. Política de Comunicação e da revogação do subitem “2.2 Comunicação”, do Manual de Governança Corporativa - MANGOV 1/2, que trata das políticas gerais dos Correios - Relatório nº 36320671/2022 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Diretor de Governança e Estratégia dos Correios, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta a proposta da Política de Comunicação e da revogação do MANGOV 1/2 subitem 2.2, para análise prévia do Conselho de Administração, a ser deliberada posteriormente, na 12ª ROCA/2022.

2.8. Política de Porta-Vozes dos Correios - Relatório nº 36250345/2022 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Diretor de Governança e Estratégia dos Correios, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta a proposta de atualização da Política de Porta-Vozes para análise prévia do Conselho de Administração, a ser deliberada posteriormente, na 12ª ROCA/2022.

2.9. Atas de reuniões relativas ao exercício de 2022 - Relatório nº 36267893/2022 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Dá-se conhecimento ao colegiado das seguintes atas de reuniões: Diretoria Executiva dos Correios (32ª a 35ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Deliberativo do Postalís

(9ª Reunião Ordinária/2022 e 8ª Reunião Extraordinária/2022); Diretoria Executiva do Postalís (43ª e 44ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Fiscal dos Correios (10ª Reunião Ordinária/2022); Conselho Fiscal do Postalís (5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias/2022); Comitê de Auditoria dos Correios (3ª Reunião Extraordinária/2022); Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (2ª, 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias/2022 e 4ª, 5ª e 6ª Reunião Extraordinárias/2022).

3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao colegiado dos seguintes documentos:

3.1 Ofício Circular SEI Nº 4386/2022/ME (SEI Nº 36009740) - Atualização do formulário padronizado de indicações de administradores e conselheiros.

3.2. Ofício Nº 36226201/2022 - SUFIN-DIEFI - Recomendação do Conselho de Administração - Nº R037/2022-CA.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Maximiliano Salvadori Martinhão

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Flávia Duarte Nascimento

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 02/12/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administração Titular**, em 02/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de](#)

[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 05/12/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhao, Presidente**, em 06/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36630307** e o código CRC **52304FEE**.